



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

SANDRO GAVA – Coordenador III, **matricula nº 10749**, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF: 001.643.161-83, designados pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem o procedimento administrativo, executarem e fiscalizarem a execução do contrato administrativo que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, para o Hospital Municipal de Marabá (HMM).

Comprometo a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo e fiscalização de contratos administrativos advindo do processo em epigrafe.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designados.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Marabá-PA, 27 DE ABRIL de 2023

Sandro Gava

Eng Segurança
CREA 16374 D/P

SANDRO GAVA

Coordenador III

Matricula nº 10749